



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6426 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 3/2019-CAAC/CGPC/DED/CAPES

Brasília, 01 de março de 2019.

Aos Coordenadores (as) UAB e Adjuntos (as),

Assunto: **Autorização para início de ofertas do Edital 5/2018 no 1º semestre de 2019**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.002383/2019-47.

Prezados (as) Coordenadores (as) UAB e Adjuntos (as),

1. Complementando o Ofício-Circular nº 2/2019-CAAC/CGPC/DED/Capes, informando nova lista de instituições que solicitaram autorização para início de ofertas ainda no 1º semestre deste ano no âmbito do Edital 5/2018, por terem indicado já terem realizado processo seletivo de alunos ou estarem com tal processo em andamento e possuem autorização da DED/Capes para início imediato das ofertas. As instituições que apresentaram ofício mas não constam na lista abaixo, deverão aguardar os processos de análise de pendências em andamento junto à CGFO para iniciar as ofertas. Tais instituições deverão contatar a Coordenação da CSF ou seu gerente na referida coordenação para estarem a par das orientações para iniciarem as ofertas.
2. O início do lançamento das cotas de bolsas das ofertas em questão se dará a partir do mês de inclusão dos alunos no SisUAB. Caso a inserção seja realizada após o dia 15 do mês, o início da oferta será indicando no SisUAB para o mês seguinte, conforme a normativa de concessão de bolsas (mínimo de 15 dias de atividades no mesmo mês para concessão de bolsa). Dúvidas ou problemas para inclusão dos alunos ou qualquer outro relacionado aos dados do SisUAB, contatar a equipe técnica da CAAC responsável pela gestão do SisUAB.
3. As ofertas referentes ao Edital 5/2018 iniciadas e com alunos ativos cadastrados ainda no segundo semestre de 2018 serão financiadas com recursos de custeio e bolsas. Devido às limitações orçamentárias da DED, as ofertas abordadas no primeiro parágrafo serão, em 2019, financiadas apenas com recursos de bolsas.
4. As questões referentes ao repasse do custeio do Edital 5/2018 deverão ser tratadas com a equipe técnica da Coordenação de Fomento-CSF.
5. Segue abaixo a lista de ofertas com autorização para início no 1º semestre de 2019

UF da IPES	IPES	Tipo do Curso	Nome do Curso	Mês do Início Previsto da Oferta	UF do Polo	Nome do Polo
RS	UFRGS	Especialização	COOPERATIVISMO	JUL/2019	RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA - CIDADE ALTA
RS	UFRGS	Especialização	COOPERATIVISMO	JUL/2019	RS	SAO LOURENCO DO SUL - AVENIDA
RS	UFRGS	Especialização	COOPERATIVISMO	JUL/2019	RS	TRES PASSOS - ERICO VERISSIMO
RS	UFRGS	Especialização	COOPERATIVISMO	JUL/2019	RS	SARANDI - SANTA GEMA
RS	UFRGS	Especialização	COOPERATIVISMO	JUL/2019	RS	IMBE - CENTRO
RS	UFRGS	Especialização	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	OUT/2018	RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA - CIDADE ALTA
RS	UFRGS	Especialização	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	OUT/2018	RS	SAPIRANGA - CENTRO
RS	UFRGS	Especialização	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	OUT/2018	RS	SAPUCAIA DO SUL - PARAISO
RS	UFRGS	Especialização	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	OUT/2018	RS	IMBE - CENTRO
RS	UFRGS	Especialização	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	OUT/2018	RS	PORTO ALEGRE - AGRONOMIA
RS	IFFARROUP	Licenciatura	MATEMÁTICA	MAR/2019	RS	CANDELÁRIA - CENTRO

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa**, **Coordenador(a) de Articulação Acadêmica**, em 01/03/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Rocha de Lira**, **Coordenador(a)-Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância**, em 01/03/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teles Nunes**, **Coordenador(a)-Geral de Supervisão e Fomento**, em 01/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907139** e o código CRC **40B4AA06**.